



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

63

### EDITAL Nº 005-SCR/2019

A DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** Ato Conjunto nº 05/2017 de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 6 (seis) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

**CONSIDERANDO** que o artigo 6º do Ato Conjunto nº 5/2017 permite a permuta de circunscrições entre os Juízes do Trabalho Substitutos,

**CONSIDERANDO** que não houve qualquer impugnação ao Edital nº 003-SCR/2019,

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, o deferimento quanto à permuta de Circunscrição, a partir de 8 de março de 2019, requerida pelas Juízas **Sther Schettino**, que atuará na 1ª Circunscrição, e **Mariane Bastos Scorsato**, que atuará na 3ª Circunscrição, restando definido que as requerentes **assumirão vaga de volante** nas respectivas Circunscrições para as quais foram removidos.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019.

  
**MERY BUCKER CAMINHA**  
Corregedora-Regional

Disponibilizado no DEJT do dia 13/2/19